

PORTARIA Nº 10 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 20 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

- Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias da servidora **MAIARA RAISER SÜHNEL BESS**, Matrícula SIAPE 2798840, lotada no Campus Luzerna; a partir de 27/01/2023 para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.
- Art. 2º Determinar novo período para usufruto do período de férias restante a partir de 01/02/2023.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/01/2023 10:17)
SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA
DIRETOR - SUBSTITUTO
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 2125116

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 10, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/01/2023 e o código de verificação: bald03774f